PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 753/2025.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **CHANDERSON FRANCISCO ZAVASCKI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4841, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2016 a 04 de agosto de 2022, a partir de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 02 de julho de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8643 / 2025
Data da Publ. 29 / 05 / 2025
Data Saída 29 / 06 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Fabiane de Avila